

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
Odair Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Rio Negro - PR

Em virtude da concessão do título de Utilidade Pública Municipal ao Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, e em atenção aos requisitos legais, encaminhamos, para os devidos fins, o Relatório Circunstaciado das atividades desenvolvidas por esta entidade no exercício de 2024.

Gratos pela atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Edilson Rodrigues  
Coordenador CIEE PR

Edilson Rodrigues  
Coordenador

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024



## UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1.402/2003 RIO NEGRO/PR



## DIRETORIA | 2024 - 2026

Antoninho Caron | **Diretor-Presidente**

Eugenio Libreloto Stefanelo | **Diretor Vice-Presidente**

(vago) | **Diretor(a) Vice-Presidente**

David Antônio Pancotti | **Diretor**

Francisco Ferraes Neto | **Diretor**

José Eduardo Moraes Sarmento | **Diretor**

Márcia Schier | **Diretora**

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE .....	3
1.1. MANTENEDORA.....	3
1.2. EXECUTORA .....	3
1.3. RELAÇÃO DE UNIDADES FILIAIS/EXECUTORAS.....	3
2. INTRODUÇÃO E BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....	5
3. OBJETIVOS DA ENTIDADE.....	5
3.1. OBJETIVO GERAL .....	5
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	6
4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS .....	6
5. RECURSOS FINANCEIROS .....	6
5.1. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	6
5.2. RECURSOS FINANCEIROS INVESTIDOS .....	7
6. RECURSOS HUMANOS .....	7
7. ATUAÇÃO DA ENTIDADE.....	9
8. PROGRAMA DE ESTÁGIO .....	10
8.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA .....	10
8.2. OBJETIVOS .....	10
8.2.1. OBJETIVO GERAL .....	10
8.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	10
8.3. PÚBLICO-ALVO .....	10
8.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO.....	11
8.5. IMPACTO DE EXECUÇÃO .....	12
9. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA.....	14
9.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA .....	14
9.2. OBJETIVOS .....	14
9.2.1. OBJETIVO GERAL .....	14
9.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	14
9.3. PÚBLICO-ALVO .....	14
9.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO.....	14
9.5. IMPACTO DE EXECUÇÃO .....	15
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

### 1.1. MANTENEDORA

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR		
<b>CNPJ</b>	76.610.591/0001-80		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Ivo Leão, nº 42	<b>MUNICÍPIO</b>	Curitiba
<b>CEP</b>	80.030-180		
<b>TELEFONE</b>	(41) 3313-4300	<b>E-MAIL</b>	cieepr@cieepr.org.br

### 1.2. EXECUTORA

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR		
<b>CNPJ</b>	76.610.591/0013-14		
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida das Araucárias, 422	<b>MUNICÍPIO</b>	Fazenda Rio Grande
<b>CEP</b>	83.820-069		
<b>TELEFONE</b>	(41) 3313-4343	<b>E-MAIL</b>	fazendariogrande@cieepr.org.br

### 1.3. RELAÇÃO DE UNIDADES FILIAIS/EXECUTORAS

Para atendimento da população, o CIEE/PR dispõe de unidades operacionais e polos de aprendizagem, que garantem a descentralização de suas ações por todo o território paranaense.

*QUADRO 1: RELAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E POLOS DE APRENDIZAGEM POR MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO*

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Apucarana	76.610.591/0020-43	Rua Doutor Oswaldo Cruz, 1134
Arapongas	76.610.591/0016-67	Rua Beija Flor, 773
Araucária	76.610.591/0010-71	Rua Coronel João Antônio Xavier, 887
Cambará	76.610.591/0064-64	Rua da Paz, 65
Cambira	76.610.591/0040-97	Rua Argentina, 110
Campo Largo	76.610.591/0032-87	Rua Xavier da Silva, 1016
Campo Mourão	76.610.591/0030-15	Avenida Capitão Índio Bandeira, 641
Cascavel	76.610.591/0005-04	Rua Recife, 1861
Castro	76.610.591/0062-00	Rua Major Otávio Novaes, 37
Cianorte	76.610.591/0006-95	Avenida Souza Naves, 60
Colombo	76.610.591/0009-38	Rua Thomas Edison, 42
Colorado	76.610.591/0055-73	Rua Goiás, 373
Cornélio Procópio	76.610.591/0031-04	Rua Massud Amin, 199
Cruzeiro do Oeste	76.610.591/0047-63	Rua João Ormindo de Resende, 575
Curitiba	76.610.591/0025-58	Rua Doutor Faivre, 398

Dois Vizinhos	76.610.591/0015-86	Rua João Dalpasquale, 210
Fazenda Rio Grande	76.610.591/0013-14	Avenida das Araucárias, 422
Foz do Iguaçu	76.610.591/0022-05	Rua Rui Barbosa, 820
Francisco Beltrão	76.610.591/0029-81	Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 900
Guarapuava	76.610.591/0023-96	Rua Capitão Rocha, 2075
Ibaiti	76.610.591/0059-05	Avenida Doutora Fernandina do Amaral Gentile, 405
Imbituba	76.610.591/0039-53	Rua Professor Souza Araújo, 911
Indianópolis	76.610.591/0065-45	Rua José Cantador, 221
Irati	76.610.591/0017-48	Rua Antônio Cândido Cavalin, 537
Ivaí	76.610.591/0041-78	Rua Correa, 33
Jacarezinho	76.610.591/0011-52	Rua Coronel Figueiredo, 807
Jandaia do Sul	76.610.591/0042-59	Rua Doutor João Maximiano, 426
Japurá	76.610.591/0044-10	Rua Tiradentes, 232
Joaquim Távora	76.610.591/0054-92	Rua Doutor Lincoln Graça, 306
Lapa	76.610.591/0033-68	Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 1304
Loanda	76.610.591/0046-82	Rua Fioravante Marcos Marini, 309
Londrina	76.610.591/0007-76	Rua Pará, 162
Marechal Cândido Rondon	76.610.591/0038-72	Rua Dom João VI, 773
Mandaguari	76.610.591/0045-00	Rua Renê Táccola, 152
Mandirituba	76.610.591/0063-83	Rua Liberdade, 777
Marialva	76.610.591/0048-44	Avenida Cristóvão Colombo, 4127
Maringá	76.610.591/0003-42	Rua Tomé de Souza, 45
Medianeira	76.610.591/0018-29	Rua Paraná, 1910
Nova Londrina	76.610.591/0036-00	Praça da Matriz, 241
Palmeira	76.610.591/0051-40	Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, 315
Palotina	76.610.591/0027-10	Rua 25 de Dezembro, 1214
Paraíso do Norte	76.610.591/0034-49	Avenida Tapejara, 848
Paranaguá	76.610.591/0004-23	Rua Faria Sobrinho, 303
Paranavaí	76.610.591/0012-33	Avenida Paraná, 1040
Pato Branco	76.610.591/0028-09	Rua Caramuru, 270
Pinhais	76.610.591/0026-39	Rua Vinte e Cinco de Agosto, 385
Pitanga	76.610.591/0058-16	Avenida Desembargador Cordeiro Cleve, 500
Ponta Grossa	76.610.591/0024-77	Rua Senador Pinheiro Machado, 305
Prudentópolis	76.610.591/0037-91	Rua Marechal Cândido Rondon, 280
Reserva	76.610.591/0057-35	Rua Marechal Floriano Peixoto, 606
Rolândia	76.610.591/0035-20	Rua Reinaldo Massi, 740
Santo Antônio da Platina	76.610.591/0049-25	Rua Diogo de Paula Vianna, 727
São José dos Pinhais	76.610.591/0002-61	Rua Visconde do Rio Branco, 2852
São Mateus do Sul	76.610.591/0050-69	Rua Barão do Rio Branco, 422
São Pedro do Ivaí	76.610.591/0043-30	Rua Jorge Ferri, 400
Sarandi	76.610.591/0052-20	Rua Vereador José Fernandes, 1394
Telêmaco Borba	76.610.591/0056-54	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1181

Terra Boa	76.610.591/0061-11	Avenida Brasil, 1317
Toledo	76.610.591/0019-00	Rua Almirante Barroso, 3121
Umuarama	76.610.591/0021-24	Avenida São Pedro, 4704
União da Vitória	76.610.591/0014-03	Rua Professor Cleto, 296
Wenceslau Braz	76.610.591/0053-01	Rua Benjamin Constant, 142

## 2. INTRODUÇÃO E BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, denominado CIEE/PR, possui sede à Rua Ivo Leão, nº 42, em Curitiba/PR, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 76.610.591/0001-80, é uma associação privada de âmbito estadual, de fins não econômicos e não lucrativos, de assistência social e de utilidade pública, regida pela legislação pertinente e por Estatuto Social próprio.

A constituição do CIEE/PR ocorreu por meio de Assembleia Geral realizada em 14/08/1967 e seu registro foi formalizado em 22/09/1967, sob o nº 1.005, do Livro “A-1” do Cartório de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba/PR.

A Entidade possui objetivos filantrópicos e assistenciais de ordem social, como o de contribuir com a proteção social, por meio de ações progressivas voltadas para a promoção e a integração com o mundo do trabalho, nos termos do inciso III, do Artigo 203, da Constituição Federal.

Além disso, a atuação da Entidade é focada no desenvolvimento de ações de defesa e garantia do direito ao trabalho, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>1</sup>, por meio do “apoio socioeducativo em meio aberto”<sup>2</sup>.

## 3. OBJETIVOS DA ENTIDADE

### 3.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar ações voltadas para a promoção, sensibilização, integração e a permanência de adolescentes, jovens e adultos no mundo do trabalho, de forma continuada, planejada e permanente.

<sup>1</sup> Lei nº 8.069/1990.

<sup>2</sup> Socioeducativo não se refere à implementação de medida judicial aplicada ao adolescente infrator. O sentido do termo, aqui, dá-se na linha de trabalho social e educativo dirigido a crianças e adolescentes fora dos regimes de institucionalização (abrigos e internação). Nesse sentido, tais programas governamentais ou não-governamentais desenvolvidos na comunidade são um poderoso instrumento de garantia às crianças e aos adolescentes ao direito à convivência familiar e comunitária. BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; DA COSTA, Antônio Carlos Gomes. Os regimes de atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: perspectivas e desafios. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

### 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos com o mundo do trabalho, especialmente na condição de aprendiz;
- Ofertar ações complementares aos seus usuários, às famílias e às comunidades com foco na proteção, no desenvolvimento e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação de adolescentes, jovens e adultos como direito de cidadania.

### 4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Estatuto Social do CIEE/PR apresenta em seu Artigo 2º seus objetivos e finalidades, a saber:

Art. 2º. O CIEE/PR tem por objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, como a integração ao mercado de trabalho, seja do estudante, do aprendiz ou da comunidade em geral e em especial do adolescente carente. (Art. 203, inciso III, da Constituição Federal).

§1º. Como entidade de assistência social, o CIEE/PR atuará de forma gratuita para o indivíduo assistido, continuada, permanente e planejada voltada para a consecução dos seus objetivos estatutários, prioritariamente para a defesa e garantia de direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais, desenvolvendo atividades culturais, educacionais de agente de integração entre a educação e o trabalho, programas de estágio, aprendizagem, capacitação e aperfeiçoamento.

§2º O CIEE/PR, para a consecução dos seus objetivos dará divulgação ampla dos benefícios, programas e projetos assistenciais oferecidos ou propostos à comunidade.

Cabe destacar que inexiste remuneração, vantagens ou benefícios, direta e indiretamente de membros do quadro associativo do CIEE/PR, bem como diretores, conselheiros, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, conforme dispõe o art. 3º do Estatuto Social.

### 5. RECURSOS FINANCEIROS

#### 5.1. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento dos programas ofertados e executados pelo CIEE/PR são obtidos por meios próprios de captação, seja pela prestação de serviços junto à iniciativa privada e a Administração Pública e/ou viabilizados por chamamentos públicos.

Cabe apontar que **os usuários beneficiários dos programas e ações do CIEE/PR não contribuem financeiramente com a entidade, seja por meio de mensalidades ou doações, bem como inexiste qualquer forma de contraprestação, sendo garantida a participação integralmente gratuita**, estendida ainda no que tange o fornecimento de uniformes, materiais didáticos, dentre outros.

## 5.2. RECURSOS FINANCEIROS INVESTIDOS

No ano de 2024 foram aplicados R\$ 342.858,90 que viabilizaram a oferta e a execução dos programas e ações ofertados e executados pelo CIEE/PR.

Por ser uma entidade preponderante de assistência social, o CIEE/PR investe majoritariamente seus recursos em ações e programas com vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os recursos financeiros investidos, ainda que explicitados por centros de custo, permitem o intercâmbio e a intersetorialidade de equipamentos eletrônicos, recursos nos e instalações físicas.

*QUADRO 2: VALORES INVESTIDOS PELO CIEE/PR PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES NO ANO DE 2024*

CENTRO DE CUSTO	VALOR INVESTIDO <sup>3</sup>
PROGRAMA DE ESTÁGIO	R\$ 57.620,61
PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E SOCIAIS <sup>4</sup>	R\$ 1.473,20
PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM	R\$ 283.765,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 342.858,90</b>

FONTE: Contabilidade e Controladoria – CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

## 6. RECURSOS HUMANOS

Para planejamento, oferta e execução de ações e programas, o CIEE/PR conta quadro próprio de colaboradores, com promoção da interdisciplinaridade, nos moldes das Resoluções nº 17/2011 e 09/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que ratificam a presença e o perfil de profissionais de nível médio e de nível superior, no âmbito do SUAS.

A constituição de um quadro próprio assegura a implementação de ações planejadas e a manutenção de vínculos com os usuários atendidos, reduzindo os impactos da rotatividade e elevando a eficácia dos atendimentos.

A entidade promove o contínuo investimento em qualificação dos profissionais fortalece a capacidade técnica e a adaptação frente aos desafios contemporâneos, promovendo a inovação e a melhoria contínua das ofertas.

Os colaboradores contam com a garantia de benefício de auxílio financeiro para o pagamento de mensalidades de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, de forma com que possam aprimorar sua formação.

Além disso, o CIEE/PR possui um programa de capacitação e atualização continuada para as equipes de toda a entidade, com espaço para troca de práticas, experiências e construção coletiva de diretrizes.

<sup>3</sup> Valores baseados no Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, do período entre janeiro e dezembro de 2024.

<sup>4</sup> Programa de Capacitação e Cidadania, Programa Social Família em Ação e Programa Social Jovem em Ação.

Dentre as ações de capacitação e atualização promovidas no ano de 2024, destaca-se:

- **Pílulas Formativas** – encontros quinzenais para o compartilhamento de relatos de experiências, com a participação de instrutores técnicos e profissionais das equipes multidisciplinares entidade.
- A cada encontro, foram apresentadas ferramentas utilizadas para aplicação de conteúdos teóricos (gamificação, jogos, atividades colaborativas, desafios, dentre outros), bem como temáticas transversais que podem ser abordadas juntos aos usuários.

Os encontros são conduzidos pelo Núcleo Pedagógico da Aprendizagem e visam o aperfeiçoamento de práticas didático-pedagógicas, com foco na participação ativa dos usuários, a partir de metodologias ativas.

Ao longo do ano de 2024, foram realizados 23 encontros, que contabilizaram 877 participações.

*QUADRO 3: RELAÇÃO DE TEMAS E DATAS DAS PÍLULAS FORMATIVAS NO ANO DE 2024*

DATA DO ENCONTRO	TEMA DO ENCONTRO
26/01/2024	Cultura da Paz e Comunicação Não-Violenta
09/02/2024	Direito Administrativo
23/02/2024	Matemática Financeira
08/03/2024	Técnicas de Negociação
22/03/2024	Jogo “Grandes Figuras Femininas”
05/04/2024	Planejamento Financeiro
19/04/2024	Caça ao Tesouro do Raciocínio Lógico
03/05/2024	Consciência Sustentável
17/05/2024	Noções de Contabilidade
31/05/2024	Inteligência Artificial
14/06/2024	QDT - Quadro de Distribuição do Trabalho
28/06/2024	Comunicação - Atividade Ágora
12/07/2024	Integração dos Jovens Aprendizes
26/07/2024	Empreendedorismo e Geração de Renda
09/08/2024	Inteligências Múltiplas e Formação integral - Show de Talentos
23/08/2024	Inclusão Digital
06/09/2024	Protocolos Brigada de Emergência - Noções de primeiros socorros
20/09/2024	Relação Socioprofissional e Ética
04/10/2024	Educação Alimentar
18/10/2024	Desenvolvimento do Potencial Criativo - Mandalas
01/11/2024	SIG - Sistemas de Informações Gerenciais
29/11/2024	Educação Financeira
13/12/2024	Núcleo Pedagógico

FONTE: Núcleo Pedagógico da Aprendizagem - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

- **Programa de Treinamento 2024** - Coordenado pela Gerência de Gente & Gestão, o programa teve como foco o protagonismo dos colaboradores da entidade, com oferta 04 módulos e 24h de carga horária, contou com presencial e *online* para amplitude de participação.

*QUADRO 4: RELAÇÃO MÓDULOS, CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE OFERTA DO PROGRAMA DE TREINAMENTO 2024*

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	TURMAS OFERTADAS	MODALIDADE
Comunicação	06h	04	Online
Criatividade	06h	04	Online
Diversidade	06h	04	Online
Produtividade	06h	04	Online
Comunicação	06h	04	Presencial
Criatividade	06h	04	Presencial
Diversidade	06h	04	Presencial
Produtividade	06h	04	Presencial

FONTE: Gente e Gestão - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

## 7. ATUAÇÃO DA ENTIDADE

Ao longo de 2024, o CIEE/PR ofertou e executou dois programas no município de Rio Negro/PR, promovendo xxxx atendimentos.

As iniciativas desenvolvidas foram: i) Programa de Estágio; e ii) Programa de Capacitação e Cidadania.

## 8. PROGRAMA DE ESTÁGIO

### 8.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Estágio do CIEE/PR, oferecido desde 1967, tem como objetivo proporcionar aos estudantes a complementação acadêmica e pedagógica, além de oferecer as primeiras experiências orientadas no mundo do trabalho.

Regulamentado pela Lei nº 11.788/2008, o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com o propósito de preparar educandos matriculados no ensino regular — seja na educação superior, na educação profissional, no ensino médio ou na educação especial — para o trabalho produtivo.

Além de ser uma estratégia essencial para a inserção no mercado de trabalho, o estágio também contribui para a permanência do estudante no ambiente escolar, minimizando a evasão e o abandono escolar, uma vez que a manutenção da matrícula e da frequência é uma *conditio sine qua non* para a participação no programa.

### 8.2. OBJETIVOS

#### 8.2.1. OBJETIVO GERAL

Estimular a complementação da teoria escolar com a prática profissional, por meio de atividades estabelecidas e validadas junto às Instituições de Ensino.

#### 8.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Favorecer a construção de novos conhecimentos e o desenvolvimento de atitudes que contribuam para a formação integral dos estagiários;
- Oportunizar a vivência no mundo do trabalho por meio de práticas supervisionadas em atividades profissionais;
- Contribuir para a permanência dos estudantes na educação formal, reduzindo os índices de evasão e abandono escolar.

### 8.3. PÚBLICO-ALVO

Podem participar do Programa de Estágio estudantes com idade igual ou superior a 16 anos, regularmente matriculados e frequentando cursos de:

- Ensino Médio;
- Educação Profissional de Nível Médio (pós-médio e/ou integrado);
- Educação Profissional de Nível Superior (tecnológico);
- Educação Superior;
- Educação Especial

A participação deve estar em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e suas regulamentações.

## 8.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Com base na Lei 11.788/2008, o Programa de Estágio pode ser desenvolvido em duas modalidades:

- **Obrigatória:** exigida como requisito para aprovação e obtenção do diploma;
- **Não obrigatória:** realizada de forma opcional pelo estudante, conforme sua escolha.

Independentemente da modalidade, o estágio deve estar previsto no projeto pedagógico das instituições de ensino, cumprindo sua função de complementar a formação acadêmica e promover o desenvolvimento de competências e habilidades.

No âmbito da educação básica, especialmente no ensino médio e na educação profissional, o estágio visa preparar os estudantes para o mundo do trabalho e para o pleno exercício da cidadania, contribuindo também para a redução da evasão escolar.

Para os estudantes da educação superior, o estágio se insere no princípio educativo do mundo do trabalho, auxiliando na preparação para a futura profissão e nas exigências do mercado.

A oferta de campos de estágio pode ser feita por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos da administração pública, autarquias, fundações e profissionais liberais de nível superior vinculados a conselhos de fiscalização profissional - denominados **concedentes**.

O CIEE/PR, na função de **agente de integração**, promove a conexão entre estudantes que buscam oportunidades de aprendizado e concedentes que oferecem suporte técnico e profissional para o desenvolvimento das atividades práticas.

A formalização do estágio envolve três partes:

- I. Instituição de Ensino;
- II. Concedente;
- III. Estudante.

O plano de atividades deve estar alinhado ao curso e ao período acadêmico do estudante, sendo que a jornada de atividades pode ser de até:

- **04 horas diárias e 20 horas semanais**, para estudantes da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos;
- **06 horas diárias e 30 horas semanais**, para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

A duração do estágio na mesma concedente não pode exceder **dois anos**, exceto para pessoas com deficiência.

Por estar vinculado à Política da Educação, o estágio não configura vínculo empregatício, ainda que haja a concessão de bolsa-auxílio, auxílio transporte, benefícios de alimentação e saúde.

## 8.5. IMPACTO DE EXECUÇÃO

No período entre 01/01/2024 e 31/12/2024, o Programa de Estágio registrou 60 contratos ativos, beneficiando estudantes com idades entre 16 e 47 anos.

Os contratos de estágio vigentes no ano de 2024 estavam distribuídos da seguinte forma:

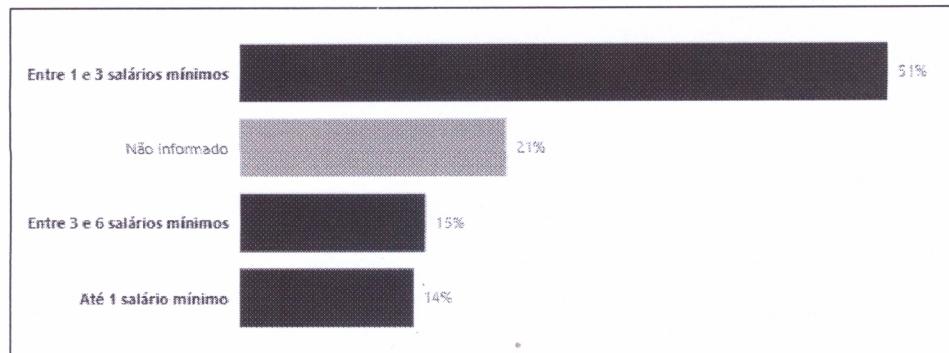
- 67,86% vinculados ao nível superior de ensino;
- 32,14% vinculados ao nível médio de ensino.

As principais áreas de ensino dos estagiários de nível superior foram:

- **Pedagogia:** 29,23%
- **Administrativa:** 18,46%
- **Agronomia:** 9,23%
- **Contábil:** 6,15%
- **Direito:** 6,15%

Além da predominância de contratos de estágio vinculados ao nível superior, os dados cadastrais indicam que 65% dos estudantes possuíam renda familiar de até três salários mínimos;

*GRÁFICO 1 - PROPORÇÃO DE ESTUDANTES COM CONTRATO DE ESTÁGIO ATIVO POR FAIXA DE RENDA FAMILIAR*

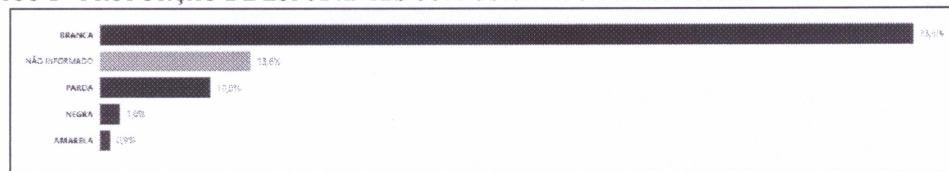


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Em termos de cor e etnia, há uma concentração de estagiários da cor branca (73,6%), seguidos por indivíduos pardos (10%), negros (1,8%) e amarelos (0,9%). Além disso, 13,6% preferiram não informar tal dado.

*GRÁFICO 2 - PROPORÇÃO DE ESTUDANTES COM CONTRATO DE ESTÁGIO EM 2024 POR COR E ETNIA*

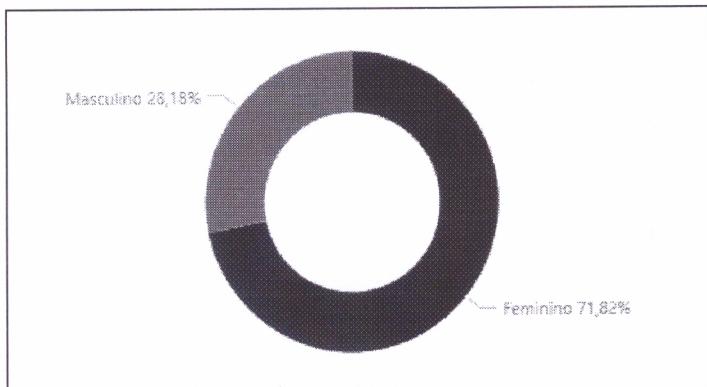


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Quanto ao perfil de gênero dos estudantes atendidos pelo programa, 71,82% se identificaram como do gênero feminino e 28,18% como do gênero masculino.

*GRÁFICO 3 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS POR GÊNERO*



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Diante desses dados, destaca-se a relevância do Programa de Estágio como instrumento de inclusão social e retenção educacional, especialmente no ensino superior. A concessão de bolsa-auxílio se apresenta como fator determinante para a permanência dos estudantes na trajetória acadêmica, minimizando os riscos de evasão e promovendo a qualificação profissional para inserção no mundo do trabalho.

## 9. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA

### 9.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Capacitação e Cidadania, promovido pelo CIEE/PR, busca fomentar a inclusão e a capacitação de adolescentes, jovens e adultos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de cursos e oficinas voltados ao desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais.

A iniciativa está alinhada à Política de Assistência Social e promove a autonomia, o protagonismo social e a qualificação dos participantes para o mundo do trabalho.

### 9.2. OBJETIVOS

#### 9.2.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar formação pessoal e profissional, por meio de cursos e oficinas gratuitos, para o desenvolvimento de competências que favoreçam a inserção e permanência no mundo do trabalho.

#### 9.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver habilidades pessoais e profissionais para que os usuários possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho;
- Oferecer oportunidade de qualificação e atualização de conhecimentos;
- Estimular a autonomia, o protagonismo e a participação cidadã dos usuários beneficiários.

### 9.3. PÚBLICO-ALVO

Adolescentes a partir de 14 anos, jovens e adultos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

### 9.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O Programa é estruturado em cursos e oficinas de curta e média duração, variando entre 4 e 30 horas, nas modalidades presencial e a distância, com certificação aos participantes.

As temáticas abordadas são dinâmicas e adaptadas às demandas dos usuários e dos parceiros institucionais, contemplando conteúdos como:

- Administração do tempo;
- Participação em processos seletivos;
- Educação financeira;
- Informática básica;
- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As inscrições são realizadas no portal do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)), sem custos para os usuários beneficiários. As atividades ocorrem nas Unidades Operacionais do CIEE/PR e em locais descentralizados, por meio de parcerias com equipamentos da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos (CRAS, CREAS, instituições de ensino e organizações da sociedade civil).

Os cursos e oficinas são ministrados por profissionais especializados, garantindo padrões de qualidade e atualização de conteúdos e metodologias.

## 9.5. IMPACTO DE EXECUÇÃO

Entre 01/01/2024 e 31/12/2024, foram ofertados 5 cursos e oficinas, distribuídos em 9 turmas na modalidade a distância, totalizando a emissão de 9 certificados de participação.

Essa iniciativa tem se consolidado como um importante instrumento de mobilização social, ampliando as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, além de impulsionar a inserção dos participantes no mundo do trabalho.

Ao longo do ano de 2024, o Programa beneficiou um total de 4 pessoas, na faixa etária entre 15 e 28 anos.

*QUADRO 5 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM CURSOS E OFICINAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA*

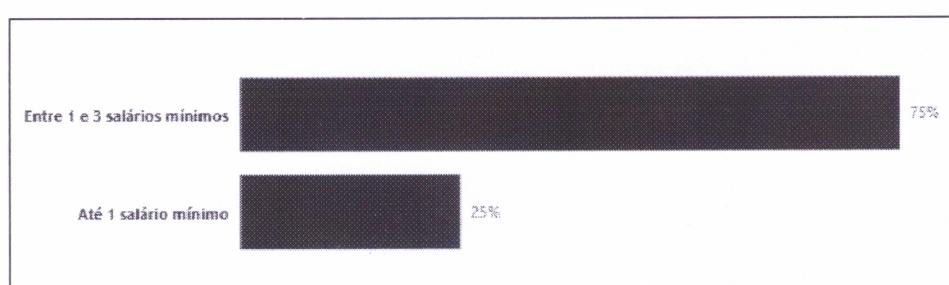
NOME DO CURSO OU OFICINA	PARTICIPAÇÕES
PREPARAÇÃO PARA ENTREVISTA - COMO TER SUCESSO NOS PROCESSOS SELETIVOS - EAD - CIEE/PR	3
ESTRATÉGIAS PARA FALAR EM PÚBLICO - EAD - CIEE/PR	2
EXCEL BÁSICO - EAD-CIEE/PR	2
EDUCAÇÃO FINANCEIRA - EAD CIEE/PR	1
GESTÃO DE PESSOAS - EAD-CIEE/PR	1

FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Em relação ao perfil socioeconômico, 75% dos beneficiários informaram possuir renda familiar de até três salários mínimos, enquanto 25% declararam renda de até um salário mínimo.

*GRÁFICO 4 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS CERTIFICADOS NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA POR FAIXA DE RENDA*

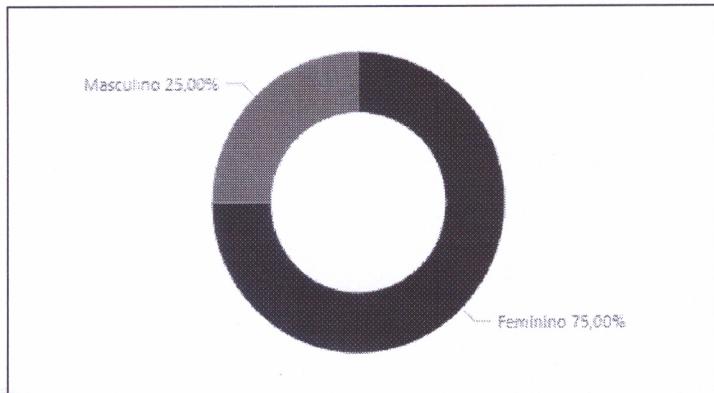


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

No que se refere ao gênero, os dados indicam que a maioria dos usuários certificados pelo Programa em 2024 era do gênero feminino (75%), enquanto 25% do masculino.

*GRÁFICO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE USUÁRIOS CERTIFICADOS NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA POR GÊNERO*



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

A diversidade étnica e racial também foi um aspecto relevante entre os participantes do Programa. Entre os usuários certificados, 75% se autodeclararam brancos, seguidos por pardos (25%).

*GRÁFICO 6 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS CERTIFICADOS POR RACA OU ETNIA*



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Atividades de 2024 evidencia o compromisso do CIEE/PR com a promoção da integração ao mundo do trabalho, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Os resultados apresentados demonstram avanços significativos na execução dos programas, reforçando o impacto positivo das ações no fortalecimento da cidadania, na promoção da equidade e na redução de desigualdades.

Os números refletem o sucesso das metodologias aplicadas e a importância de parcerias intersetoriais para a ampliação do alcance e da qualidade dos serviços prestados. Além disso, destacam-se as práticas inovadoras, como a utilização de metodologias ativas nos processos formativos e o atendimento multidisciplinar, que contribuíram para o desenvolvimento integral dos usuários.

Ao longo de mais de cinco décadas de atuação, o CIEE/PR contribuiu para a inserção e aperfeiçoamento técnico e profissional de mais de 1,7 milhão de adolescentes, jovens e estudantes no mundo do trabalho.

Rio Negro, 25 de abril de 2025.

Ricardo Michelli  
**Assistente Social | CRESS 8512 | 11ª Região/PR**  
**Coordenador do Núcleo Social**

Paulo Cesar Leandro Mira  
**Superintendente Executivo**

Antoninho Caron  
**Diretor-Presidente**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Assinou!. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=21D5-3310-BA09-1073-6764-F27F-96B7-952D> ou vá até o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para validação: 21D5-3310-BA09-1073-6764-F27F-96B7-952D**



**Hash do Documento original**

52fd4c1b6202bebd5c920e3990c1b242a2ff861a13c91149e8963638a82b7ec0

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

-**RICARDO DOS SANTOS MICHELLI** (063.086.389-00) em 28/04/2025 00:59:41 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)  
-**MARLUS EDUARDO FARIA LOSSO** (035.996.699-37) em 28/04/2025 09:05:37 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)  
-**PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 28/04/2025 11:07:13 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)  
-**ANTONINHO CARON** (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 28/04/2025 11:33:41 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)